



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2020
PROCESSO Nº 367/2020
OBJETO: Contratação de execução global para construção de três módulos para abrigo de ônibus e passageiros.

ATA Nº 03 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, sita à Rua do Comércio, n.º 921, Ijuí (RS), às quinze horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pelo presidente Rodrigo Reni Rodrigues e pelos membros Maria Tereza Daronco e Priscila Maurer Leviski, para dar prosseguimento ao certame com a abertura do envelope de proposta do licitante previamente habilitado. Presente a sessão a representante do Licitante IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN E CIA LTDA, Senhora Marlucci Casalini Wildner. A comissão procedeu a abertura do envelope de proposta do Licitante IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN E CIA LTDA. Analisada a Proposta do referido licitante, a comissão decide por suspender a sessão e abrir diligências, com fulcro no artigo 43, parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, a fim de verificar juntamente com o setor técnico do Órgão requisitante sobre a aceitabilidade da proposta apresentada. Efetuada a análise pelo setor técnico do órgão requisitante, através de parecer juntado aos autos, decide-se pela classificação da proposta apresentada pela licitante supramencionada. Desta forma foi elaborado o mapa demonstrativo da proposta. Após análise do mapa demonstrativo, a Comissão procedeu no seu julgamento, obtendo o seguinte resultado:

Vencedor	Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição	Valor Total R\$
IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN E CIA LTDA	1	1	1	UN	Contratação de execução global para construção de três módulos para abrigo de ônibus e passageiros com área total de 451,54 m².	243.747,70

O representante do licitante presente renuncia ao prazo para interposição de recurso. Os autos serão encaminhados a Autoridade Superior, contendo relatório do procedimento licitatório, para manifestação quanto à sua homologação, conforme determina a Lei nº 8.666/93, artigo 43, inciso VI. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representante do licitante presente a sessão.. Ijuí (RS), 09 de junho de 2020.

Membros da Comissão de Licitação

Rodrigo Reni Rodrigues
Presidente

Maria Tereza Daronco
Membro

Priscila Maurer Leviski
Membro

IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN E CIA LTDA
Marlucci Casalini Wildner